



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

5ª Sessão Ordinária

Data: 09/03/2020

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2020

Sandro Luciano Calikoski Presidente
Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente
Paulo Kovalski 1º Secretário
Carlos Roderlei Pinto 2º Secretário

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Luiz Alberto Pasqualin
Salime Farah

Elio Miguel Weber
Jacir Barth
Neilor Grabovski

ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei nº14/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre a criação da “Casa de Passagem Aldo Tarlombani, e dá outras providências””.
- **Projeto de Lei nº15/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei nº16/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei nº17/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, e dá outras providências”

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de Lei nº05/2020, de autoria do Vereador Elio Miguel Weber, com a seguinte ementa:** “Denomina **Hilário Becker** o Portal Turístico de São Miguel da Serra”.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** - Of. nº 79/2020/GP – Em atenção ao Ofício nº 18/2020-DS - informando sobre as Indicações nº 02 e 03/2020 de autoria do Vereador Fernando Antonio Moreira - foram encaminhadas ao departamento de engenharia e Indicação nº 04/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin foi encaminhada ao DEMUTRAN.
- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** - Of. nº 80/2020/GP – Em atenção ao Ofício nº 16/2020-GP de autoria do Vereador Christian Agenor Martins foi encaminhado ao DEMUTRAN e a Secretaria Municipal de Planejamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- Da AEA VI – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Vale do Iguaçu - Of. nº 18/2020/AEAVI – Comunicando a nova presidência para a gestão de 2020/2021.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Processo 09/2020 referente Projeto de Lei nº03/2020, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a seguinte ementa:** “Anexa ao Nome da Avenida General Borman em toda sua extensão o título Caminho das Palmeiras”.
- **Processo 010/2020 referente Projeto de Lei nº08/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre a reversão de bem móvel ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências”.
- **Processo 011/2020 referente Projeto de Lei nº09/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, com a interveniência do Departamento de Administração Prisional – DEAP, por meio da Unidade Prisional Avançada - UPA de Porto União, e dá outras providências”.
- **Processo 012/2020 referente Projeto de Lei nº10/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Autoriza o Executivo Municipal aderir ao “Programa de Apadrinhamento Afetivo para Crianças e Adolescentes de Entidades de Acolhimento no Município de Porto União – Santa Catarina”, e dá outras providências”.
- **Processo 013/2020 referente Projeto de Lei nº11/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Institui o Fundo Municipal para Reconstituição de Bens Lesados – FMRBI, cria o Conselho Gestor do referido Fundo, e dá outras providências.”
- **Processo 015/2020 referente Projeto de Lei nº13/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO